

(30-233/10)

Proc. 601/38.

ACÓRDÃO

1940

ECM/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Banco do Brasil remete o original do inquerito administrativo que foi instaurar contra Abel de Oliveira Gomes, acusado de haver se apropriado dolosamente da importância de Rs. 5:087\$800, sob o falso fundamento de que se destinava a ocorrer a compra de selos postais para a expedição de correspondência daquele Banco (art. 16, letra a, do dec. 24615, de 1934):

CONSIDERANDO que, pelas provas produzidas no presente inquerito, ficou plenamente evidenciado a procedência das acusações sustentadas contra o acusado;

CONSIDERANDO, mais, que notificado pelo Banco para se defender no inquerito, não atendeu a nenhuma dessas notificações deixando, portanto, correr o processo à revelia o que vem demonstrar o seu desinteresse;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) J.C.Lima Ferreira Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos Adj. do Proc. Geral Int²

Publicado no Diário Oficial em 21/3/1940.